



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1224

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

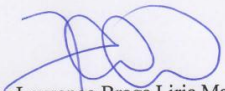
A Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado Mato Grosso do Sul, representada pelo Senhor Secretário, **Jose Lourenço Braga Liria Marin**, no uso de suas atribuições legais CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital para que no prazo de 05(cinco) dias da data da publicação, apresente os documentos abaixo relacionados, com o propósito de firmarem Contrato Temporário, tendo em vista a aprovação no 2º. Processo Seletivo Simplificado, homologado através do edital n°. 002/2019/SMS de 29 de abril de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal - Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua. Domingo de Souza França nº 720,- centro em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocopia da cédula de identidade (RG);
- b) Fotocopia do Cadastro da Pessoa Física – C.P.F.(M.F);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocopia título de eleitor com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocopia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for Sexo Masculino);
- f) Fotocopia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Fotocopia de inscrição no PIS
- h) Comprovante de Endereço;
- i) 01 fotografia 3x4, recente tirada de frente;
- j) Fotocopia do Curso de Primeiros Socorros, Urgência Emergência e Transporte Coletivo (se for para o cargo de motorista);
- k) Atestado admissional;

As fotocopias deverão ser apresentadas com os originais que depois de conferidas serão devolvidos.

Cassilândia/MS, 21 de maio de 2019


José Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1224

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br




Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

ANEXO ÚNICO

Cargo: Medico

NOME DO CONVOCADO
Jose Aparecido Parreira


Jose Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1224

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



CASSILÂNDIA-MS, 20 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

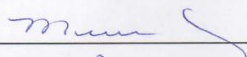
EDITAL Nº 02/2019/SMS

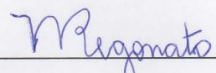
RESULTADO OFICIAL – MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA


CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ APARECIDO PARREIRA	28,5

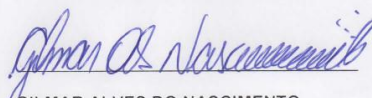
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 003/2019, DE MARÇO DE 2019.


MARIZE BARBOSA DE MORAES SOUZA


MARA LUCIA REGONATO


SÂNDRO ROBERTO ESQUERDO


GILMAR ALVES DO NASCIMENTO

LUIZ FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1224

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Fls. Nº 26



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 294/2019, de 21 de Maio de 2018.

“Altera a porcentagem de Gratificação pela Dedicção Exclusiva, concedida no Art. 1º da Portaria Nº 074/2019, de 1º de fevereiro de 2018, a servidora pública municipal, que menciona, e dá outras providências”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Finanças no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 663/17, de 13 de setembro de 2017; e

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VI do Art. 71 – Seção II – Das Atribuições do Prefeito, previstas na Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS;

CONSIDERANDO, que o inciso I do Art. 78 e Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS dispõe sobre os Auxiliares Diretos do Prefeito; e

CONSIDERANDO ainda, que a alínea “b”, incisos II e Parágrafo Único do Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia-M, dispõe sobre os Atos Administrativos de competência do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a porcentagem de Gratificação pela Dedicção Exclusiva, concedida no Art. 1º da Portaria Nº 074/2019, de 1º de fevereiro de 2018, a servidora pública municipal, abaixo mencionada, passando a vigorar a porcentagem a partir desta data:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Porcentagem
1834	Wélida Almeida dos Santos Nogueira	Agente de Serviços Auxiliares I	30%

Parágrafo Único – O incentivo descrito no “caput” deste artigo será pago somente em efetivo exercício da função considerando o desempenho das atribuições do cargo em condições especiais.

Art. 2º - A gratificação concedida no “caput” do Art. 1º desta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorporar ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dia do mês de Maio de 2019.


AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Finanças

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1224

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE POSTES CIRCULAR DE CONCRETO 12X200, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 12/06/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR. CASSILÂNDIA-MS, 21 DE MAIO DE 2019. COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Ilustríssimo Senhor Gestor do Fundo Municipal de Saúde e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2019.

EDITAL Nº 043/2019

I. ALTERAÇÃO NO ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA):

1) **Alterar** item 3 o qual passa a ter a seguinte redação:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	EQUIPAMENTO POSSUI CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE E DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS. PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS; POSSUIR PORTINHOLAS COM MANGA PUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE ATÓXICO; 1 PORTINHOLA TIPO ÍRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS. PARA-CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE. DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICO E AUTO-EXTINGUÍVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, Prensada e capa removível. ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO, ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODÍZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO. ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO. PAINEL DE CONTROLE DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZAÇÃO TÉRMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE, POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALTA DE ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA/HIPERTERMIA, INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO, INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR. DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA, COM ALTURA AJUSTÁVEL, RESISTENTE À CHOQUES MECÂNICOS, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCIA, 2 CILINDROS EM ALUMÍNIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E	UNID.	1



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1224

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

<p>MANÔMETRO, SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, PRATELEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PERIFÉRICOS; CABOS DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.</p> <p>CONFIGURAÇÕES PERMITIDAS E CARACTERÍSTICAS A SEREM ESPECIFICADAS ALÉM DA DESCRIÇÃO BÁSICA, DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS E/OU INFORMAÇÕES REFERENTES A(O):</p> <ul style="list-style-type: none"> - POSSUIR CÚPULA EM ACRÍLICO, COM PAREDE DUPLA, COM VISÃO FRONTAL, LATERAL E POSTERIOR; - DEFINIR PORTA FRONTAL (TIPO), PORTINHAS DE DESENGATE RÁPIDO E PORTA ÍRIS (OU MANGA ÍRIS) NA PORTA FRONTAL E NAS LATERAIS DA CÚPULA; - POSSUIR ORIFÍCIOS ESPECIAIS PARA: TUBOS DE INFUSÃO, VENTILADORES E NEBULIZADORES; POSSUIR LEITO E COLCHÃO REMOVÍVEIS, IMPERMEÁVEIS E DE MATERIAL ATÓXICO; - POSSUIR CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO; - POSSUIR LEITURA DA TEMPERATURA COM INDICAÇÃO DIGITAL; - DEFINIR NECESSIDADE DE AJUSTE DE TEMPERATURA DE AR, INDICAR FAIXA - °C-; - DEFINIR ALARMES VISUAIS E SONOROS DO SISTEMA (EXEMPLO: MONITORAR PRESSÕES NA LINHA DE ACESSO E RETORNO; TEMPERATURA; FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; FALTA DE ENERGIA; ETC.); ACESSÓRIOS, AVALIAR NECESSIDADE / ADEQUAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> - FILTRO DE AR; - CILINDROS DE O₂, COM VÁLVULA E FLUXÔMETRO (2 FIXOS E 1 RESERVA); - SUPORTE DE SORO; - SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO (CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG). - POSSUIR RODÍZIOS, DETERMINAR DIÂMETRO "POLEGADAS; MATERIAL; E SISTEMA DE FREIO; " - DEFINIR O RUÍDO INTERNO GERADO, DEVE SER < 60 DB. - ESTRUTURA DA INCUBADORA COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO À UMA MACA POR MEIO DE CINTOS. - DEFINIR DEMAIS RECURSOS, APLICAÇÕES, CONTROLE E ACESSÓRIOS, QUANDO PERTINENTE. - DEFINIR FONTE(S) DE ALIMENTAÇÃO: TENSÃO "V" - FREQUÊNCIA "HZ"; BATERIA (AUTONOMIA "HORAS"). <p>OBS: PARA ESTE ITEM DEVE SER DESCITA UMA INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL, ESPECIFICAÇÕES QUE FAÇAM REFERÊNCIA A OUTRO TIPO DE INCUBADORA (ESTACIONÁRIA, POR EXEMPLO) NÃO SERÃO ACEITAS.</p>		
---	--	--

II. ALTERAÇÃO NO ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

1) **Alterar** Anexo II (Modelo da Proposta de Preços) para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA - FORNECEDOR	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	EQUIPAMENTO POSSUI CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE E DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES	UNID.	1			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1224

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

<p>MEDICINAIS. PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS; POSSUIR PORTINHAS COM MANGA PUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE ATÓXICO; 1 PORTINHOLA TIPO ÍRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS. PARACHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE. DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICO E AUTO-EXTINGUÍVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, Prensada e capa removível. ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO, ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODÍZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO. ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO. PAINEL DE CONTROLE DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZAÇÃO TÉRMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE, POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALTA DE ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA/HIPERTERMIA, INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO, INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR. DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA, COM ALTURA AJUSTÁVEL, RESISTENTE À CHOQUES MECÂNICOS, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCIA, 2 CILINDROS EM ALUMÍNIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO, SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, PRATELEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PERIFÉRICOS; CABOS</p>				
---	--	--	--	--



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1224

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

<p>DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.</p> <p>CONFIGURAÇÕES PERMITIDAS E CARACTERÍSTICAS A SEREM ESPECIFICADAS ALÉM DA DESCRIÇÃO BÁSICA, DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS E/OU INFORMAÇÕES REFERENTES A(O):</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSUIR CÚPULA EM ACRÍLICO, COM PAREDE DUPLA, COM VISÃO FRONTAL, LATERAL E POSTERIOR;- DEFINIR PORTA FRONTAL (TIPO); PORTINHAS DE DESENGATE RÁPIDO E PORTA ÍRIS (OU MANGA ÍRIS) NA PORTA FRONTAL E NAS LATERAIS DA CÚPULA;- POSSUIR ORIFÍCIOS ESPECIAIS PARA: TUBOS DE INFUSÃO, VENTILADORES E NEBULIZADORES; POSSUIR LEITO E COLCHÃO REMOVÍVEIS, IMPERMEÁVEIS E DE MATERIAL ATÓXICO;- POSSUIR CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO;- POSSUIR LEITURA DA TEMPERATURA COM INDICAÇÃO DIGITAL;- DEFINIR NECESSIDADE DE AJUSTE DE TEMPERATURA DE AR, INDICAR FAIXA - °C- ;- DEFINIR ALARMES VISUAIS E SONOROS DO SISTEMA (EXEMPLO: MONITORAR PRESSÕES NA LINHA DE ACESSO E RETORNO; TEMPERATURA; FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; FALTA DE ENERGIA; ETC.); ACESSÓRIOS, AVALIAR NECESSIDADE / ADEQUAÇÃO:- FILTRO DE AR;- CILINDROS DE O₂, COM VÁLVULA E FLUXÔMETRO (2 FIXOS E 1 RESERVA);- SUPORTE DE SORO;- SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO (CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG).- POSSUIR RODÍZIOS, DETERMINAR DIÂMETRO "POLEGADAS; MATERIAL; E SISTEMA DE FREIO; "- DEFINIR O RUÍDO INTERNO GERADO, DEVE SER < 60 DB.- ESTRUTURA DA INCUBADORA COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO À UMA MACA POR MEIO DE CINTOS.- DEFINIR DEMAIS RECURSOS, APLICAÇÕES, CONTROLE E ACESSÓRIOS, QUANDO PERTINENTE.- DEFINIR FONTE(S) DE ALIMENTAÇÃO: TENSÃO "V" - FREQUÊNCIA "HZ"; BATERIA (AUTONOMIA "HORAS").				
---	--	--	--	--



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1224

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

OBS: PARA ESTE ITEM DEVE SER DESCRITA UMA INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL, ESPECIFICAÇÕES QUE FAÇAM REFERÊNCIA A OUTRO TIPO DE INCUBADORA (ESTACIONÁRIA, POR EXEMPLO) NÃO SERÃO ACEITAS.					
PREÇO TOTAL:					

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no edital afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica alterada a data da Sessão Pública para 13/06/2019 às 08:00h00 (oito) horas (MS) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 21 de maio de 2019.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO DE SAÚDE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 24(VINTE E QUATRO) FRASCOS DO MEDICAMENTO OPDIVO/NIVOLUMABE 100MG, C/ 1FR AMP 10ML IV, PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0801788-92.2017.8.12.0007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 12/06/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 304/2019

JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019**, para a aquisição de 02(duas) caixas do medicamento GOLIMUMABE em atendimento a Ordem Judicial nº 0800014-56.2019.8.12.0007, a ser utilizado pelo paciente Gabriel Maia Lourenço, conforme e a seguir:

CONTRATADA: DROGARIA FS EIRELI ME

VALOR: R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 047/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 302/2019.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019**, para a aquisição em parcela única de 02(duas) doses do medicamento Keytruda (pembrolizumabe) 100mg para atendimento a Ordem Judicial nº 0800200.79.2019.8.12.0007, para a paciente Irondina Rodrigues de Souza, conforme e a seguir:

CONTRATADA: ONCOEXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

VALOR: R\$ 37.180,00 (trinta e sete mil cento e oitenta reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1224

Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Uiisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)